

Significado Lingüístico e Intencionalidade Mental na Filosofia de John R. Searle

Renato Schaeffer¹

A dissertação pretendeu ser uma análise da teoria intencionalista do significado lingüístico de John R. Searle, desenvolvida em *Intentionality: an Essay in the Philosophy of Mind* (Cambridge, Cambridge University Press, 1a. ed., 1983).

A tese central de Searle é que a filosofia da linguagem é um capítulo da filosofia da mente, pela simples e trivial razão de que a linguagem é o que é, única e exclusivamente devido à mente. O objetivo da dissertação foi então, noutras palavras, analisar de que maneira a estrutura lógica de estados/eventos mentais é responsável pelas características notáveis (semânticas) de atos ilocucionários.

Procedeu-se em três etapas bem distintas, que correspondem aos três capítulos da dissertação. No primeiro, tentei situar a posição de Searle no quadro geral da filosofia analítica, visando uma inteligibilidade externa, digamos assim, de seu projeto intencionalista. No segundo, analisou-se sua teoria da intencionalidade propriamente dita, visando uma inteligibilidade interna de sua concepção geral acerca da mente. E, no terceiro, analisou-se a relação entre mente e linguagem natural, visando uma inteligibilidade da tese segundo a qual o significado lingüístico é um caso especial de intencionalidade mental.

O primeiro capítulo, «A posição filosófica de Searle», está basicamente voltado para a polêmica em torno da questão da existência da intencionalidade mental intrínseca e sua importância na constituição do fenômeno semântico. Eis alguns pontos representativos da discussão que realizou-se neste capítulo:

1. Contra Dummett, que se opõe à generalização tentada por Husserl da teoria do *Sinn* de Frege a atos mentais em geral, Searle defende que a noção de conteúdo intencional da forma proposicional é inteiramente geral, e assim o princípio do contexto sentencial da referência é apenas derivado e não essencialmente lingüístico, já que todos os estados/eventos mentais básicos possuem estrutura proposicional.

1 Dissertação de Mestrado aprovada pelo Depto. de Filosofia da PUC-RJ

2. Contra Quine e sua «relatividade ontológica», Searle rejeita a analogia com a física na metáfora do sistema de coordenadas lingüísticas, pois embora expressões tenham o significado que têm apenas relativamente a um sistema lingüístico, significados não são eles próprios relativos, já que são (um tipo de) conteúdos intencionais.

3. Contra o Wittgenstein das *Investigações Filosóficas*, Searle argumenta que há um número limitado e perfeitamente definido de tipos lógicos possíveis de jogos de linguagem, o que só fica claro quando a evasiva máxima «significado é o uso» é tornada informativa através de uma teoria (intencionalista) dos usos (logicamente) possíveis.

O segundo capítulo, «A teoria da intencionalidade», analisa o aparato conceitual que fundamenta sistematicamente as alegações acima. Eis, em breve roteiro, alguns pontos estudados:

1. Intencionalidade não é consciência, o conjunto-interseção do conjunto de estados conscientes e do conjunto de estados intencionais não é vazio, e tampouco um dos conjuntos contém o outro. Assim, por exemplo, a dor é consciente mas não intencional, crenças são intencionais mas não necessariamente conscientes, experiências de perceber com os sentidos e de agir são tanto intencionais quanto conscientes.

2. A noção de intencionalidade é antes de tudo lógica, não ontológica: é definida inteiramente em termos de noções como condições de satisfação, direção de casamento, conteúdo proposicional, auto-referencialidade causal. Um estado intencional é uma representação de suas condições de satisfação, sob certos aspectos e na forma proposicional, e cuja direção de casamento é determinada pelo tipo psicológico do estado mental.

3. Crença, desejo, percepção, ação, memória e intenção prévia têm todos conteúdo intencional de forma proposicional. Percepção e ação são tipos biologicamente mais primitivos, embora logicamente mais complexos, por incluírem auto-referencialidade causal no conteúdo intencional.

4. A ação lingüística é uma espécie do gênero ação intencional. O que há em seu conteúdo intencional capaz de transformar uma sequência de sons vocais ou sinais gráficos em um objeto semântico?

O terceiro capítulo, «Significado lingüístico e intencionalidade», é precisamente uma análise da resposta de Searle a tal questão:

1. Significar é representar, não comunicar. Posso dizer «represento o céu como estando azul», mas não «comunico o céu como estando azul»; por outro lado, «comunico que o céu está azul» é aceitável, mas «represento que o céu está azul», rigorosamente, não é. O que é representado é um estado de coisas, mas o que é comunicado é a representação de um estado de coisas: representação possui anterioridade lógica com relação à comunicação.

2. É porque a produção de um objeto físico envolve representação —e não comunicação— que este se torna um objeto semântico. Para isto ser informativo, é preciso analisar a noção de representar: representar é impor condições de satisfação a objetos físicos.

3. Estrutura formal de um ato ilocucionário genérico:

Intenção-na-ação (que eu produza o objeto —sonoro ou gráfico— sintático X

por causa desta intenção, e que este objeto tenha determinadas condições de satisfação)

4. As condições de satisfação são as do estado mental expresso: as condições impostas numa asserção são as de uma crença, num pedido, são as de um desejo, numa promessa, as de uma intenção. Numa declaração institucional há duplo nível de imposição de condições de satisfação: crença e desejo.

5. A estrutura de um ato comunicativo, por exemplo, diretivo, é: intenção-nação (que o ouvinte reconheça minha intenção —que eu produza o objeto sintático X por causa desta intenção, e que este objeto tenha por condições de satisfação que o ouvinte realize a ação p, e que ele realize p por causa destas condições).

6. Esta formulação substitui com grande vantagem teórica a da intenção comunicativa reflexiva de Grice.

7. Dedução transcendental dos possíveis tipos lógicos de atos ilocucionários. Há apenas quatro possibilidades lógicas de direção de casamento: mente-mundo (atos assertivos), mundo-mente (comissivos e diretivos), nula (expressivos) e dupla (declarações institucionais).

Conclui-se a dissertação com comentários conceituais sobre a instituição da linguagem natural: o essencial é que regras constitutivas criam os efeitos ilocucionários, os quais permitem que a imposição de condições de satisfação de estados mentais expressos vise efeitos extra-lingüísticos.

Impresso na Oficina Gráfica da PUC-RJ
Junho de 1989